

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CAS

ERRATA

No quadro de Designação de Relatores da CAS, publicado no *Diário da Câmara Legislativa* (DCL) nº 102, de 21 de maio de 2025, página 19:

Onde se lê: "De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Rogério Morro da Cruz, nos termos do art. 89, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições abaixo relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

Prazo para parecer: 16 dias úteis, a partir da data de publicação.

Deputada Dayse Amarílio	Deputado João Cardoso	Deputado Max Maciel	Deputado Martins Machado	Deputado Rogério Morro da Cruz
PL 789/2023	PL 1719/2025	PL 997/2024	PL 1697/2025	PL 1498/2025
PL 1165/2024	PLC 72/2025	PL 1698/2025	PL 1727/2025	PL 1729/2025
PL 1421/2024	PDL 317/2025	PL 1720/2025	PDL 297/2025	PDL 316/2025
PL 1610/2025	-----	PDL 318/2025	PDL 320/2025	PDL 319/2025

Leia-se: "De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Rogério Morro da Cruz, nos termos do art. 89, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições abaixo relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

Prazo para parecer: 16 dias úteis, a partir da data de publicação.

Deputada Dayse Amarílio	Deputado João Cardoso	Deputado Max Maciel	Deputado Martins Machado	Deputado Rogério Morro da Cruz
PL 789/2023	PL 1719/2025	PL 997/2024	PL 1727/2025	PL 1498/2025
PL 1165/2024	PLC 72/2025	PL 1698/2025	PDL 320/2025	PL 1729/2025
PL 1421/2024	PDL 317/2025	PL 1720/2025	-----	PDL 316/2025
PL 1610/2025	-----	PDL 318/2025	-----	PDL 319/2025

JOÃO MARCELO MARQUES CUNHA

Secretário de Comissão